



Conselho Regional de Administração CRA-MT

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MATO GROSSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 22/2025/CRA-MT

PROCESSO Nº 476909.001578/2024-85

Solicito autorização, para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para o Conselho Regional de Administração de Mato Grosso (CRA-MT).

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- * Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- * Atualização diária do banco de dados;
- * Atender a Instrução normativa 73/2020 e IN 65/2021,
- * Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- * Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- * Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 687 fontes:
- * Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.388 sites para consulta.
- * Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- * Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- * Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade e por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos);
- * Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- * Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- * Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- * Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço

Objeto detalhado:

mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;

- * Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- * Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- * Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2º;
- * Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- * Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- * Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
- * Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- * Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- * Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização
- * Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- * Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- * Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.
- * Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- * Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- * Cotação com vários itens – lote;
- * Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- * Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- * Seleção de preços manualmente;
- * Histórico de vendas do fornecedor;
- * Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- * Pesquisa inteligente;
- * Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- * Exportação de documentos em planilha Excel
- * Seleção de preços comparativos;
- * Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo
- * Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- * Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- * Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de

	validade da licença * Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.
Justificativa da necessidade da contratação dos serviços	A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida pela Jurisprudência. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado. Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz. Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas. Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço. Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.
Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada	Será necessária a contratação de um único item, portanto, também será necessária a contratação de uma única empresa para a prestação do serviço.
Grau de prioridade da compra ou da contratação	Baixa () Média () Alta (x)
Custo estimado	De acordo com pesquisa de mercado realizada, o custo estimado da contratação é de R\$ 4.525,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais).
Forma de aquisição	Art. 74, inc. I da Lei 14.133/21 - Inexigibilidade Licitatória

Dotação orçamentária	O saldo orçamentário disposto para a realização da aquisição em questão, está previsto na dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.066 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.)	Coordenação Administrativa/Financeira
Responsável pela Demanda	Adm. Wilians Silva Salustiano - CRA-MT n.º 6.045

Atenciosamente,

Adm. Wilians Silva Salustiano
Coordenador Administrativo e Financeiro
CRA-MT 6.045

Autorizo a contratação dos serviços acima especificados:

Adm. Helio Tito Simões de Arruda
Presidente
CRA-MT 00011

Adm. Luis Martins de Lima
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-MT 07105



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wilians Silva Salustiano, Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 16/06/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Luis Martins de Lima, Diretor(a)**, em 16/06/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3350814** e o código CRC **DC48CF54**.